



# Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

ANO: 2023

NUMERO: 42

LIQUIDAÇÃO: 1

NUMERO OP: 22

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Dotação: 28 - 01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.93.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte Rec. 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Cód. Aplic. 0000 - NÃO INFORMADO

### DADOS DO FORNECEDOR

Credor: 6535 - VANTUIR ANTONIO DA SILVA

Logradouro: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO Estado: MG

Inscrição: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]

### DEMONSTRATIVOS DE SALDOS

Valor Inscrito: 8.000,00 Liq. Anteriores: 0,00 Esta Liquidação: 7.849,78 Saldo a Liquidar: 150,22

### LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Historico: REF. PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO VEREADOR REF. A DEZEMBRO/23.

Data Liq.: 08-01-2024

Vencimento: 08-01-2024

LIQUIDANTE: GILSON GRACIANO MOREIRA

*L. Matta*  
DAURA TEREZINHA DA MATTA / CRC 29854  
DIRETORA DEP. DE CONTABILIDADE

### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.849,78 Total Descontos: 0,00 Liquido a Pagar: 7.849,78

Data: 08/01/2024

*[Signature]*  
JOSE GERALDO MUNIZ  
ORDENADOR DA DESPESA

### QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.849,78 ( Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos ), a constante documento apresentados.

Nome: VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CPF / RG: [REDACTED] Assinatura: \_\_\_\_\_

### PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: 104  
Agencia: 0136  
Conta: 5508  
Cheque: T.E.D

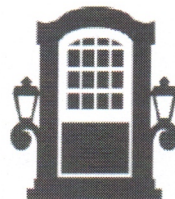
Ouro Preto, 08 de 01 de 24

*[Signature]*  
Chefe do Setor de Finanças

oh

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 05 de janeiro de 2024

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Vantuir Antônio da Silva**, referente ao mês de **dezembro de 2023**, no valor total de R\$ 7.849,78 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete Vereador Vantuir Silva



## REQUERIMENTO

42

Ao Excelentíssimo Senhor  
José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Dezembro de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 05 de Janeiro de 2024.

VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627  
Assinado de forma digital por  
VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627  
Dados: 2024.01.05 08:54:06 -03'00'

**Vantuir Antônio da Silva**  
Vereador(a)





DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Gasolina	NF-e000024900	553,58
30	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria Jurídica	180/NF-e	3500,00
30	ADRIANO LUIZ DOS SANTOS	11.110.262/0001-25	Locação de carro	NF	3796,20
<b>TOTAL</b>					7849,78
<b>SALDO</b>					150,22

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o ressarcimento a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislação 2021/2024.  
 Este é o parecer.

**Valéria Carolina Guedes**  
 Controladora Interna  
 CMOP

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.  
  
**Alex Silva de Brito**  
 1º Secretário

**José Geraldo Muziz**  
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



# CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

### 2º TERMO ADITIVO

**LOCADORA: ADRIANO LUIZ DOS SANTOS**, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP. 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

**LOCATÁRIO: Vantuir Antônio da Silva**, Estado Civil divorciado, Carteira de Identidade nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], no Estado de MG, Telefone de contato: (031).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### DO OBJETIVO DO CONTRATO:

Cláusula 1º. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca **VW/ GOL 1,6 L MB5**, modelo 2021, **COMPLETO**, Ano 2022, cor **BRANCA**, Placa: **RML-9F16**, CHASSI: **9BWAB45U0NT005759**, RENAVAN: **01254314552**, de propriedade da LOCADORA..

#### DO USO:

Cláusula 2º. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

#### DA DEVOLUÇÃO:

Cláusula 3º. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciência de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 3,900,00 (Três mil e Novecentos Reais).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito chek list, com conferimento na devolução.

11.110.262/0001-25  
ADRIANO LUIZ SANTOS  
Av. Pedro Aleixo, 110.-A  
CEP: 35.410 - 000  
Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG



## DO PRAZO:

**Cláusula 4º.** A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (Doze Mês), a qual se faz substituído pelo anterior em relação ao veículo, iniciando no dia 01 de Fevereiro de 2023 e terminando no dia 01 de Fevereiro de 2024, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

## DOS VALORES:

**Cláusula 5º.** A presente corresponderá ao terno aditivo 01, junto ao contrato já firmado em as parte, tendo um reajuste de 3,75 %, conforme IGPM, com pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 3.796,20, (Três Mil e Stecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês.

**\* Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

## DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O **Locatário, Usuário** concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do **Veículo** até a data da efetiva devolução desse à **Locadora**, ainda que não tenha assinado a prorrogação do **Contrato**, bem como se obrigam, solidariamente ao **Responsável Financeiro**, a pagar à **Locadora** tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a **Locadora** a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela **Locadora**.

\* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o Locatário, Usuário são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

\*O não pagamento pelo Locatário, Usuário, ou Responsável Financeiro de qualquer valor relacionado à locação, facultará à Locadora incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

11.110.262/0001-51  
ADRIANO LUIZ SANTOS  
Av. Pedro Aleixo, 100 -  
CEP: 35.410 - 000  
Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG



\*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário e Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

**Cláusula 6º** Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

#### DA RESCISÃO

**Cláusula 7º.** É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 1 (Mês) Um de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação á outra parte com antecedência mínima de (72hs) Setenta e duas horas.

11.113.262/0001-20  
ADRIANO LUIZ SANTOS  
Av. Pedro Aleixo, 110 - A  
CEP: 35.410 - 000  
Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG

**Cláusula 8º.** O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejara a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%) (vinte por cento), em referência ao contrato.

**DO FORO:**

**Cláusula 9º.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG:

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 02 de Fevereiro de 2023.

ADRIANO LUIZ DOS SANTOS

11.110.22/0001-25

*[Handwritten signature and stamp]*  
11.110.22/0001-25  
ADRIANO LUIZ DOS SANTOS  
CACHOEIRA DO CAMPO, MG

VANTUIR ANTONIO DA  
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por  
VANTUIR ANTONIO DA  
SILVA:05455523627  
Dados: 2023.11.06 15:36:48 -03'00'

Vantuir Antônio da Silva

CPF: [REDACTED]





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

180/NFe



Número / Série 180 / NFe Emissão 30/12/2023 08:46:37 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não  
Prest. do Serviço 30/12/2023 Código de verificação 341W.QWWS.DW4E.TPES Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22 Reg.: Simples  
Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000  
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: 111172 Cod. Mob.: 111172 Insc. Est.:  
Email:  
Nome Fant.: \*\*\*\*\*

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: VANTUIR ANTONIO DA SILVA  
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento  
Endereço: [REDACTED]  
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: Insc. Est.:  
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e Consultoria Jurídica inerente a atividade parlamentar	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

Nota paga em espécie na data de sua emissão

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal N° 180, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/341W.QWWS.DW4E.TPES>

Data: / /

Assinatura:

VANTUIR ANTONIO  
DA  
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por  
VANTUIR ANTONIO DA  
SILVA:05455523627  
Dados: 2024.01.03 13:25:38 -03'00'

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS

PEDIDO

DATA: 31/12/2023

DATA DO VENCIMENTO: 10/01/2024

NÚMERO: 012

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: ADRIANO LUIZ DOS SANTOS CNPJ:11.110.262/0001-25

Endereço: Avenida Pedro Aleixo,100A-Centro Cachoeira do Campo  
Ouro Preto -MG

Telefone: [REDACTED]

EMAIL: [REDACTED]

LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Ouro Preto - MG

Telefone: [REDACTED]

CONTRATO 001/2021

DESCRIMINAÇÃO

PERÍODO

VALOR

Locação de Veiculo GOL 1.6, Ano 2021 / modelo 2022, Placa: RML-9F16.

PERÍODO CORRESPONDENTE: 01/12/2023 à 31/12/2023:VEICULO DISPONIVEL 24HORAS

TOTAL: R\$ 3.796,20(Três Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos)

DADOS ADICIONAIS:

Dados Referentes ao pedido nº 11 , com data de abertura em 01/02/2021

Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis

Dispensado a emissão de Nota Fiscal,

Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.

Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis.

Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.

VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº  
VENCIMENTO EM: 10/01/2024 VALOR: R\$ 3.796,20

DATA: 06 / 01 / 2024

ASSINATURA:

*P/ [Handwritten Signature]*  
11.110.262/0001-25  
ADRIANO LUIZ DOS SANTOS  
Av. Pedro Aleixo, 110 - A  
CEP: 35.410 - 000  
Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG

VANTUIR  
ANTONIO DA  
SILVA:054555  
23627

Assinado de forma  
digital por VANTUIR  
ANTONIO DA  
SILVA:05455523627  
Dados: 2024.01.08  
12:32:04 -03'00'





**RELATÓRIO DEZEMBRO DE 2023**

Contratante: Vereador Vantuir Antônio da Silva.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 01 de dezembro 2023, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Visando atender o escopo do contrato foram procedidos além do acompanhamento presencial e remoto da atividade parlamentar corriqueira e a presidência de comissões e outras demandadas pelo edil, no plenário em sua residência e outros locais necessários ao estrito cumprimento da atividade em comento, nas Reunião Conjunta de Comissões nos dias 05, 12, 19, 21 (especial) e 26, ainda nas Reuniões Ordinárias nos dias 05, 07, 12, 14, 19, 21 e 26, elaboração do Projeto de Emenda à PLO 618, 623, 629, 634, 639, 673, 677 e PLC 89 e 91 todos 2023.

Descrição	
Tipo	Descrição
Indicação	
446	Solicitando ao Sr. Franklin Evangelista, Secretário de Obras, vistoria para que posteriormente seja realizada melhorias como pavimentação asfáltica ou calçamento de bloquete e revitalização da rede pluvial no bairro Santa Luzia, distrito de Cachoeira do Campo.
Representação	
x	x
Requerimento	
383	Solicitando ao Sr. Franklin Evangelista, Secretário de Obras, para que o mesmo encaminhe a esta Casa, informações sobre qual a previsão para realização de extensão de rede elétrica na Rua Santo Antônio do Leite e Rua Casa Branca (Açude), Rua Adevaldes Firmino da Silva, bairro Alto do Beleza, distrito de Cachoeira do Campo.



## Felipe Ramos Consultoria e Advocacia

Felipe A P Ramos  
OAB/MG 127.147

399	Requer informação a respeito do Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal de Ouro Preto
-----	---

Assinado de forma digital por  
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA  
RAMOS  
Dados: 2023.12.30 10:17:32  
-03'00'

Felipe de Almeida Pereira Ramos  
OAB-MG 127.147



FELIPE RAMOS  
ADVOCACIA E CONSULTORIA



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF [REDACTED] com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

**Primeira:** O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

**Segunda:** Em contraprestação o Contratante se compromete a:

I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

**Terceira:** O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

**Quarta:** Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

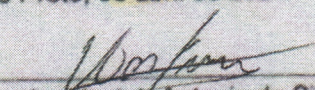
**Quinta:** O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

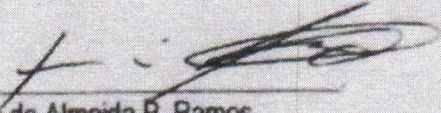
**Sexta:** O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

**Sétima:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 abril de 2021.

  
Vereador Vantuir Antonio da Silva

  
Felipe de Almeida P. Ramos  
OAB/MG 127.147



## TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Termo Aditivo <sup>02</sup>01 ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF [REDACTED] com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:

**Primeira:** O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada por mais 12 meses, tendo como vencimento a data de 05 de abril de 2024.

**Segunda:** As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas

**Terceira:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 31 março de 2023.

VANTUIR ANTONIO  
DA  
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por  
VANTUIR ANTONIO DA  
SILVA:05455523627  
Dados: 2023.06.05 17:21:01 -03'00'

Vereador Vantuir Antonio da Silva

Assinado de forma digital  
por FELIPE DE ALMEIDA  
PEREIRA RAMOS  
Dados: 2023.03.31  
13:54:20 -03'00'

Felipe de Almeida P. Ramos  
OAB/MG 127.147



RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

NF-e

000024900

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0  
CACHOREIRA DO CAMPO  
CEP: 35410-000  
OURO PRETO - MG  
Fone: (31) 3553-1200

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1

1 - SAIDA

Nº 000024900

SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3123-1223-0626-9800-0175-5510-1000-0249-0010-6266-2209

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4611115280080

INSC. ESTADUAL DO SUBST TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.052.698/0001-75

Protocolo de autorização de uso

131235748308030 29/12/2023 08:04:15

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

29/12/2023

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA

29/12/2023

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

OURO PRETO

MG

ISENTO

08:04:15

FATURA

TÍTULO:784718 VENCIMENTO: 15/01/2024 VALOR: 553,58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	553,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553,58

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	9			

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

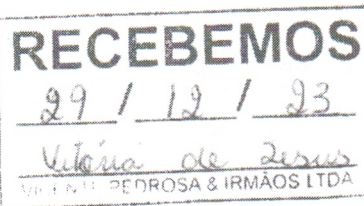
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5.929	L	49,0326	5,83	285,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM *	27101259	061	5.929	L	45,8425	5,84	267,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0

VANTUIR ANTONIO  
DA  
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital  
por VANTUIR ANTONIO  
DA SILVA:05455523627  
Dados: 2024.01.03  
13:21:28 -03'00'



CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprox. Tributos 190,21 (34,36%), Federal R\$74,45(13,45%), Estadual R\$115,75(20,91%), Municipal R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 780296, 769344 PLACA: RML9F16

RESERVADO AO FISCO

CNPJ: 23.067.890/0001-75 VENTURI PEDROSA MATRIZ LTDA  
RUA DOS INCOMPLETOS, 6 - PARQUE INA DO CAMPUS OURO PRETO-RO  
13123-100

Fone: (31)3553-1200 | E-mail: 111.578/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Quantidade	Valor unit.	Valor total
001		GASOLINA COMUM	45,840 L X 5,840		267,72
Qtde. total de itens					001

**Valor Total R\$: 267,72**

FORMA DE PAGAMENTO: VALOR PARA AS OUTRAS

Outro Outros: 267,72

Consulte pela chave de acesso em  
<https://portal.nfe.d.fazenda.gov.br/portal/nfe>  
3123 1223 0626 4800 5175 4503 1000 7602 9919 7139 1624

CONSUMIDOR - CPF: [REDACTED]

PROTEÇÃO ANTIFRAUDE

NFC-e n. 600760239 Série 001 11/12/2023 11:46:10

Protocolo de Autenticação: 3131231348912801

Data de Emissão: 11/12/2023 11:46:35



*Venturi Pedroso da Silva*

#NFC-e: 600760239 Série: 001 11/12/2023 11:46:10  
Protocolo de Autenticação: 3131231348912801

Val. Aprox. Tributos: R\$94,94 (34,34%), Federal: R\$36,01 (13,45%),  
Estadual: R\$55,95 (20,93%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte: IBPT  
De acordo com a Medida Provisória 1.157, PIS/Cofins e Cide da G1  
deste estão zerados até 31/12/2023. Por força da MP 1.153, para a  
gasolina C, tem-se a tributação federal de aprox. R\$ 0,54 por L. (16  
,7%), Gasolina Prêmio R\$ 0,50 em L. (16,37%) e Etanol R\$ 0,92 em  
L. (10,52%) GRUPO, VERSÃO + 10 DIAS

Placa: PAL 9E 15

Vendedor: 3715 MARIO BARBOLIM DA SILVA

Operador: MARI LIA KINTANE MATRIZ LTDA

Cad. Cliente: 43093

VANTUIR ANTONIO  
DA  
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por  
VANTUIR ANTONIO DA  
SILVA:05455523627  
Dados: 2024.01.03 13:22:22 -03'00'



CNPJ: 23.047.894/0001-05 **VANTUIR PEDREIRA MATRIZ LTDA**  
RUA DOS INCONFIDENTES, 8 - VILA NOBRE DO CAMPO OURO PRATO-RS  
95410-000

Fone:(51)3553-7200 Cel: (51) 311.328/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	<b>GASOLINA COMUM</b>	49,053	L	R\$ 5,030	285,86
Qtde. total de itens						001
<b>Valor total R\$</b>						<b>285,86</b>
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						285,86

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portal.sped.fazenda.gov.br/portal/infoc>

3123 1223 0026 3890 0175 0500 1000 7693 4411 6674 6774

CONSUMIDOR - CPF

**VANTUIR ANTONIO DA SILVA**

NFC-e n° **000769344** Série 001 **25/12/2023** 11:57:01

Protocolo de Autorização: 131031498430922

Data de Autorização: 25/12/2023 12:00:59



*Vantuir Antonio da Silva*

#NFC-e: 000769344; Série: 001; Data: 25/12/2023; Hora: 11:57:01; Valor: 285,86

Val. Aprox. Tributos: R\$96,27 (34,08%), Federal: R\$36,45 (13,45%), Estadual: R\$59,82 (20,93%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte: IBPT. De acordo com a Medida Provisória 1.157, PIS/Cofins e Cide do Di- esel estão zerados até 31/12/2023. Por força de MP 1.163, para a gasolina C, tem-se tributação federal de aprox. R\$ 0,34 por L. (6,7%) Gasolina Premium R\$ 0,50 por L. (16,87%) e Etanol R\$ 0,02 por L. (+0,52%) BR-PI: MENSAL + 10 DIAS

Placa: RNI 9P16

Vendedor: 3735 - HARTO EDUARDO ASSUNÇÃO

Operador: RAIZA CRISTIANE MORA Turno: J

Cod. Cliente: 43393

**VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627**

Assinado de forma digital por VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627  
Dados: 2024.01.03 13:22:04 -03'00'

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

**BENEFICIÁRIO: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA**

**VEÍCULO: GOL BRANCO 1.6**

**ANO: 2022**

**PLACA: RML - 9F16**

**MÊS: DEZEMBRO**

<b>DIA</b>	<b>TRAJETO (ORIGEM DESTINO)</b>	<b>KM TOTAL</b>	<b>PASSEGEIROS</b>	<b>FINALIDADE</b>
01	Cachoeira do Campo Bairro Vila Alegre / Escritório Parlamentar /Retorno	05 ✓	Vantuir Silva	Atender demandas do Escritório
02	Sábado		-	Sem atividade parlamentar
03	Domingo		-	Sem atividade parlamentar
04	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50 ✓	Vantuir Silva	Reunião com os vereadores na presidência
05	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50 ✓	Vantuir Silva	73ª Reunião Ordinária de 2023
06	Cachoeira do Campo Bairro Vila Alegre / Escritório Parlamentar /Retorno	05 ✓	Vantuir Silva	Atender demandas do Escritório
07	Cachoeira do Campo / Ouro	50 ✓	Vantuir Silva	74ª Reunião Ordinária de 2023



**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

	Preto (CMOP) / Retorno			
08	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50 ✓		Reunião com Vereadores –
09	Sábado		-	Sem atividade parlamentar
10	Domingo		-	Sem atividade parlamentar
	Cachoeira do Campo/ Vila Alegre/ Centro Administrativo/ Retorno	06 ✓		Inauguração do Ponto de identificação de retirada de identidade, no CAC, em Cachoeira do Campo
11	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	Entrega do Diploma de Honra ao Mérito
12	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50 ✓	Vantuir Silva	75ª Reunião Ordinária de 2023
	Cachoeira do Campo / Distrito de Santo Antônio do Leite / Retorno	25	Vantuir Silva	Assinatura do Comodato de 15 anos do Clube das Mães em Santo Antônio do Leite
13	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50 ✓	Vantuir Silva	Reunião na Secretaria de Obras

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

14	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50 ✓	Vantuir Silva	76ª Reunião Ordinária de 2023
15	Cachoeira do Campo / localidade de Doutor Rocha Lagoa / Retorno	30	Vantuir Silva	Acompanhar obras de preparação para o asfalto
16	Sábado	-	-	Sem atividade parlamentar
17	Domingo	-	-	Sem atividade parlamentar
18	Cachoeira do Campo / Glaura / Retorno	20 ✓		Acompanhar as obras da Casa Paroquial
19	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50 ✓	Vantuir Silva	77ª Reunião Ordinária de 2023
20	Cachoeira do Campo / Glaura / Retorno	30		Atender demanda da população para fazer extensão de rede elétrica
	Cachoeira do Campo / Bairro Vila Alegre/ Rua do Café/ Retorno	07		Atender demanda da população para cortes de eucalipto
21		50 ✓	Vantuir Silva	78ª Reunião Ordinária de 2023



**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno			
22	Cachoeira do Campo / Bairro Vila Alegre/ Riacho/ Amarantina Retorno	20 ✓		Reunião coma Comunidade de Riacho , em Amarantina para atender demandas
23	Sábado		-	Sem atividade parlamentar
24	Domingo		-	Sem atividade parlamentar
25				
26	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50 ✓	Vantuir Silva	79ª Reunião Ordinária de 2023
27	Cachoeira do Campo /Ouro Preto/ Retorno	50 ✓	Vantuir Silva	Participou da entrega da frota de carros para o município
28	Cachoeira do Campo / Belo Horizonte / Retorno	120 ✓	Vantuir Silva	Reunião com a Deputada Federal Greyce Elias, em Belo Horizonte
29	Cachoeira do Campo / Bairro Vila Alegre/ Centro / Retorno	07 ✓	Vantuir Silva	Entrevista na Rádio Sideral FM ,em Cachoeira do Campo
30				

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

<b>KM TOTAL</b>	875	✓ : 7 = 125 L * 5,84 = 730
-----------------	-----	----------------------------

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto - MG, 02 de Janeiro de 2024.

VANTUIR  
ANTONIO DA  
SILVA:05455523

Assinado de forma digital por VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627  
Dados: 2024.01.03 13:03:19 -03'00'

**BENEFICIÁRIO**





Vantuir Antônio da Silva  
VEREADOR(A)

Pesquisar:

<b>Data</b>	<b>Sessão</b>	<b>Presença</b>	<b>Justificativa</b>
26/12/2023	79ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
19/12/2023	77ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2023	PRESENTE	
14/12/2023	76ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2023	PRESENTE	
12/12/2023	75ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
07/12/2023	74ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
05/12/2023	73ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	









**Geraldo Alves Machado**

**Fundador da Pedreira Irmãos Machado**







nós fizemos um repasse de  
recurso



































**essa é a identidade  
do Governo Federal**











CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 09/01/2024

TERMINAL:8611

HORA: 15:14:36  
NSU:001158

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136  
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93

TELEFONE: 31 - 3552-8500

DESTINATARIO:

INSTITUCAO FINANCEIRA:

BANCO SICOOB

AG: 4092 CONTA-DV: 00000020938-4

Tipo de Conta: Conta Corrente

Tipo de Pessoa: Física

NOME: VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:

00010 - credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED : 7.849,78

TARIFA SERVICO : 0,00

TOTAL : 7.849,78

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETTAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS  
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM

DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUIDORIA CAIXA: 0800 725 7474